Código de Ética e Conduta

estruturas

Código de Ética e Conduta

- Mensagem do Presidente
- Objetivo e Escopo
- Sobre o código
- Cultura Missão, visão e valores
- Orientações na condução dos negócios
 - 1. Segurança e Saúde
 - 2. Conflito de interesses
 - 3. Parentesco e relacionamento afetivo
 - 4. Preconceito e Discriminação
 - 5. Assédio
 - 6. Fraude, Suborno e Corrupção
 - 7. Política de gastos e reembolsos
 - 8. Política anti armas
 - 9. Preservação e uso adequado dos bens e recursos da organização
 - 10. Uso de informações confidenciais e privilegiadas
 - 11. Compromisso com a Sustentabilidade
 - 12. Comunicações externas
 - 13 Segurança da informação
 - 14. Propriedade Intelectual
 - 15. Política de Manifestação de Opiniões
 - 16. Condutas inadequadas
 - 17. Consequências



Mensagem do Presidente

A base de nossa cultura empresarial é alicerçada pela ética e comprometimento, e reforçada pelos nossos valores e conduta organizacional com nossos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e sociedade. Por esse motivo, criamos o Código de Ética e Conduta - CPC Estruturas alinhado ao nosso compromisso de defender aquilo que acreditamos, tendo uma atitude responsável, transparente e de respeito mútuo com todas as partes envolvidas no nosso negócio.

Os assuntos aqui descritos não esgotam todas as situações, contudo, abordamos aqueles considerados como prioritários para contribuir com a execução de nossas atividades, apoiando o crescimento, excelência e sustentabilidade de nossas empresas. Aqui você encontrará as principais condutas éticas que devem orientar o nosso dia a dia e nossas relações.

A CPC Estruturas leva em conta o comportamento e comprometimento de todos nós. Conhecer e observar este Código de Ética e Conduta é fundamental para garantir as nossas boas práticas de conduta.

Contamos com você!

1

Renato Pupo

Diretor- Presidente



Objetivo

O Código de Ética e Conduta da CPC Estruturas tem como objetivo promover um ambiente de trabalho que seja diverso, seguro e colaborativo para todos os nossos colaboradores e parceiros. Para isso, a CPC Estruturas se compromete a oferecer um espaço de trabalho acolhedor, seguro e respeitoso para todas as pessoas, independentemente de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, habilidades, etnia, nacionalidade, origem social, condição socioeconômica ou religião (ou ausência dela).

Na CPC Estruturas, acreditamos na importância de agir com ética em todas as nossas atividades e esperamos o mesmo de cada integrante de nossa equipe. Este Código apresenta nossas expectativas de conduta e orienta sobre como reportar comportamentos que não estejam alinhados com esses princípios, além de detalhar as possíveis consequências.

Escopo

O Código de Ética e Conduta se aplica a todos os colaboradores, sejam eles contratados em regime integral, meio-período ou prestadores de serviços como pessoa jurídica. Ele abrange todos os eventos e atividades profissionais, incluindo, mas não se limitando, ao horário de expediente no escritório, nas obras, na indústria ou no trabalho remoto, além de atividades extracurriculares, eventos corporativos, conferências, e quaisquer outras ocasiões em que a equipe represente a CPC Estruturas, ou em interações com outras organizações e dirigentes externos.

Este Código deve ser respeitado em todas as interações comerciais, sejam elas online ou presenciais, bem como em todas as comunicações com clientes, fornecedores e parceiros. Além disso, ele também se aplica a comportamentos inaceitáveis que ocorram fora das atividades comerciais, quando esses comportamentos possam comprometer a segurança e o bem-estar da equipe, da empresa ou de seus dirigentes.



SOBRE O CÓDIGO

Como usar este Código de Ética e Conduta?

Este Código foi elaborado para todos os colaboradores e dirigentes da CPC Estruturas. Recomendamos uma leitura atenta deste documento, considerando os temas abordados. Este Código deve servir como referência para identificar e prevenir problemas de conduta, contribuindo para a construção de um ambiente corporativo cada vez mais ético, seguro e inclusivo.

Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste Código, nossa equipe de Compliance, o setor de Recursos Humanos e sua liderança direta estão à disposição para fornecer orientações e esclarecimentos.

Quem é responsável pelo Código de Conduta e Ética?

Todos os colaboradores, sejam eles contratados em regime integral, meio-período ou prestadores de serviços como pessoa jurídica, independentemente de sua posição, são responsáveis por garantir um ambiente de trabalho ético, seguro e inclusivo na CPC Estruturas.

Cultura Organizacional

O Código de Ética e Conduta desempenha um papel fundamental no fortalecimento do engajamento da equipe com os valores da CPC Estruturas. Ele incentiva todos a entenderem como as ações cotidianas contribuem para a construção de nossa cultura organizacional.



MISSÃO

Atuar no segmento de construção metálica, oferecendo aos nossos clientes sempre as melhores soluções com qualidade, segurança e tecnologia.

VISÃO

Queremos ser reconhecidos nacionalmente pela qualidade de nossas entregas com competência, comprometimento e eficiência.

VALORES

Compromisso: Cliente, Comunidade, Fornecedores e Colaboradores

Ética: Conduta, Princípios Morais, Relacionamento

Humildade: Solidariedade, Comportamento

Diversidade: Buscamos, diariamente, ser uma organização que acolhe e apoia pessoas de todas as origens, contextos e identidades. Isso inclui, mas não se limita a, membros de qualquer raça, etnia, cultura, nacionalidade, cor, status de imigração, classe social e econômica, nível educacional, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, idade, tamanho, situação familiar, crença política, religião e capacidade mental e física.

Consideração: Fazer parte de uma equipe significa compreender que seu trabalho será utilizado por outros, assim como você dependerá do trabalho de colegas para seu desenvolvimento. Cada decisão deve ser tomada considerando seus impactos sobre consumidores, usuários e colegas.



Respeito: Manter um comportamento ético e moral é essencial, mesmo em situações de desacordo. Divergências de ideias não justificam desrespeito. É natural que ocorra frustração, mas ela jamais deve se transformar em ataques pessoais. Um ambiente de trabalho onde as pessoas se sentem desconfortáveis ou ameaçadas não é nem agradável nem produtivo. Portanto, o respeito mútuo deve prevalecer sempre.

Orientações na condução dos negócios

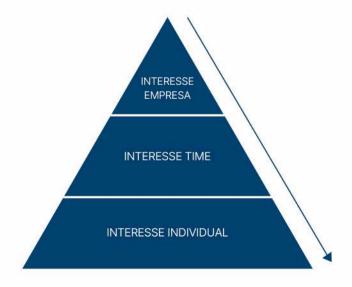
1. Segurança e saúde

A segurança deve ser sempre nossa prioridade, afinal as pessoas são a essência da nossa empresa. Todos têm a responsabilidade de trabalhar de forma segura, seja no ambiente de trabalho, em visitas a locais externos, em reuniões com clientes ou durante viagens. É fundamental que todos sigam rigorosamente as normas e procedimentos de segurança estabelecidos.

2. Conflito de interesses

É essencial estar atento aos possíveis conflitos de interesse, sejam eles de natureza profissional, financeira, familiar, política ou pessoal, que possam ser contrários aos objetivos e valores da empresa. Em todas as decisões, é importante assegurar que os interesses pessoais não prevaleçam sobre os interesses da organização, garantindo sempre a transparência e a integridade em nossas ações.

Quando há conflito de interesses?





Quando as decisões tomadas forem motivadas por outros interesses que não os da organização. Por exemplo:

- Aceitar brindes e recomendar sua compra sem compará-los com produtos de outras empresas (o valor máximo permitido de brindes é de R\$ 100,00)
- Prestar consultoria remunerada a um cliente ou fornecedor
- Utilizar informações privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros externos à organização
- Fornecedores que tenham parentesco com colaboradores podem ser indicados para a CPC Estruturas, desde que o colaborador envolvido não participe do processo de contratação nem seja responsável pela gestão do fornecedor. Nesses casos, a situação deve ser formalmente comunicada ao gestor responsável

3. Parentesco e relacionamento afetivo

A CPC Estruturas está comprometida em garantir transparência e imparcialidade nos processos de seleção e contratação. A contratação de parentes de colaboradores é permitida, desde que não haja conflito de interesse ou relação de subordinação direta. Situações que possam apresentar um potencial conflito de interesse, como a contratação de cônjuges, companheiros(as), pais, irmãos, filhos(as) ou outros parentes próximos, devem ser avaliadas de forma criteriosa pelo departamento de Recursos Humanos.

Em tais casos, um comitê de ética ou compliance analisará a situação para assegurar que o processo seja conduzido de maneira justa e transparente, evitando favorecimento ou nepotismo. Essa análise considerará fatores como a possibilidade de influência indevida nas decisões de negócios, na carreira de outros colaboradores ou na gestão de fornecedores.

Exceções a essa política poderão ser consideradas quando o candidato apresentar qualificações que atendam a necessidades específicas da empresa. Tais exceções devem ser documentadas e aprovadas pela diretoria, garantindo sempre que a contratação seja baseada no mérito e na qualificação dos candidatos.



Essa política reflete o compromisso da CPC Estruturas em promover um ambiente de trabalho ético, seguro e diverso, onde todos os colaboradores possam se sentir valorizados e respeitados. A empresa também se compromete a aplicar essas diretrizes de forma justa, sem discriminação, e a promover a diversidade em todas as suas práticas de contratação.

4. Preconceito e Discriminação

A CPC Estruturas valoriza a diversidade de sua equipe e não tolera qualquer forma de intolerância, preconceito ou discriminação. É compromisso da empresa promover um ambiente de trabalho onde todos se sintam respeitados e valorizados, independentemente de suas características pessoais ou crenças. A empresa se compromete a investigar e combater qualquer comportamento ou atitude que exponha pessoas a situações de humilhação, intimidação, ridicularização, hostilidade ou constrangimento. Isso inclui, mas não se limita a, ações baseadas em cor, raça, gênero, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, status da pessoa transgênero, idioma, religião, opiniões políticas ou de outra natureza, nacionalidade, origem social, ou qualquer outra condição. A CPC Estruturas reafirma seu compromisso com a criação de um ambiente de trabalho onde a dignidade e os direitos de todas as pessoas são preservados. Atitudes que violem esses princípios não serão toleradas e serão tratadas com a seriedade que o tema exige, garantindo que medidas cabíveis sejam tomadas.

5. Assédio

A CPC Estruturas repudia qualquer forma de assédio, seja ele sexual ou moral, tanto no ambiente físico quanto remoto. Caso você experimente ou testemunhe qualquer situação de assédio, é fundamental que registre um relato por meio do canal de escuta da SafeSpace ou entre em contato diretamente com o setor de Recursos Humanos.



Assédio Moral: O assédio moral ocorre quando alguém ofende, constrange ou humilha outra pessoa, atacando sua dignidade e personalidade com o intuito de enfraquecê-la, ridicularizá-la ou menosprezá-la. Esse tipo de assédio pode acontecer entre colegas de trabalho ou até mesmo de subordinados para superiores, pois não está relacionado à hierarquia, mas à dignidade da pessoa.

Exemplos:

- Criticar pessoas colaboradoras no chat interno ou nas redes sociais.
- Isolar uma pessoa virtualmente, não a convidando para reuniões, ignorando suas ideias, sugestões, e-mail e ligações.
 - Pressionar alguém a não exigir seus direitos.
- Impedir que uma pessoa se expresse ou manifeste, de forma que seu trabalho não seja reconhecido.

Assédio Sexual: O assédio sexual envolve qualquer comportamento indesejado de natureza sexual que tenha como objetivo perturbar, constranger, humilhar ou intimidar uma pessoa, violando sua liberdade sexual.

Exemplos:

- Fazer perguntas invasivas sobre a vida sexual, orientação sexual ou identidade de gênero de alguém.
 - Contar piadas obscenas ou fazer comentários sobre atos sexuais.
- Tocar no corpo de outra pessoa de forma inapropriada, incluindo beliscões, esfregões ou encoxadas.
 - Enviar bilhetes, mensagens ou e-mails com conteúdo sugestivo.
- Compartilhar imagens ou vídeos sexualmente inapropriados, como pornografia ou gifs maliciosos.

6. Fraude, suborno e corrupção

A CPC Estruturas valoriza a verdade, a transparência e a honestidade, e busca sempre alcançar resultados de forma ética, respeitando esses princípios. Não são toleradas quaisquer práticas ilícitas na condução dos negócios.



Fraude

Enganar outras pessoas deliberadamente com o propósito de prejudicá-las, normalmente para obter propriedade ou serviços de forma injusta. A falsificação de documentos e alteração de dados contábeis, entre outras práticas, são exemplos de fraudes.

Suborno

Induzir outra pessoa, seja um fornecedor, colaborador ou pessoa em processo seletivo, a praticar um ato ilegal mediante pagamento em dinheiro ou pela oferta de qualquer outro tipo de vantagem, inclui-se aqui presentes.

Corrupção

Utilizar indevidamente de uma posição de poder ou autoridade para obter vantagens ou realizar alguma ação considerada ilegal de acordo com as leis vigentes.

Corrupção passiva é o ato de solicitar ou receber, para si ou para outros, direta ou indiretamente, vantagem indevida em razão da sua atuação na empresa.

A CPC Estruturas reafirma seu compromisso com a integridade e a conformidade legal, adotando uma postura de tolerância zero contra fraudes, subornos e qualquer forma de corrupção. Todos os colaboradores e parceiros devem agir de acordo com as leis aplicáveis e as políticas internas, garantindo um ambiente de negócios ético e transparente.

7. Política de gastos e reembolsos

A CPC Estruturas esperam que todos ajam com responsabilidade ao realizar investimentos, sempre priorizando os interesses da organização para assegurar a sustentabilidade financeira do negócio. Para apoiar a tomada de decisões relativas a gastos e reembolsos, seguem algumas recomendações importantes:

- Utilize o bom senso ao decidir sobre um gasto; se necessário, consulte seus colegas para uma avaliação mais precisa;
- Avalie a necessidade do gasto e certifique-se de que ele esteja alinhado com os interesses e objetivos da empresa;



- Obtenha aprovação prévia da sua liderança antes de realizar qualquer gasto, exceto em casos de urgência, onde o gasto é crítico nesses casos, a aprovação pode ser obtida posteriormente;
- Todo gasto realizado pelo colaborador deve ser devidamente documentado. Portanto, ao incorrer em um gasto, lembre-se de solicitar ao departamento financeiro a revisão de contratos com terceiros envolvidos;
- Para pagamentos efetuados diretamente pelo colaborador, é fundamental alinhar previamente com o departamento financeiro antes de formalizar contratos, garantindo que todos os pagamentos sejam devidamente registrados e processados, evitando qualquer tipo de falha ou desencontro.

8. Política Anti-Armas

Para garantir a segurança de todos, a CPC Estruturas não permite a posse de qualquer tipo de arma no ambiente de trabalho ou em qualquer outro espaço coberto por este Código de Ética e Conduta. Entende-se por armas, mas não se limitando a, revólveres, explosivos (incluindo fogos de artifício), facas de grande porte, ou qualquer outro objeto que possa ser utilizado para causar ferimentos ou danos físicos a outras pessoas.

Se um colaborador, visitante ou qualquer outra pessoa for encontrado portando uma arma ou qualquer item que possa ser usado como arma, será solicitado que deixe imediatamente as instalações da CPC Estruturas. Dependendo da gravidade do incidente, a pessoa envolvida estará sujeita a medidas disciplinares rigorosas, incluindo demissão por justa causa e a notificação das autoridades policiais competentes.

Além disso, todos os colaboradores devem cumprir integralmente as leis e regulamentações locais, estaduais e federais aplicáveis à posse de armas. A CPC Estruturas se compromete a realizar treinamentos e campanhas de conscientização para garantir que todos compreendam as implicações legais e as políticas da empresa sobre este tema.

A CPC Estruturas valoriza a segurança e o bem-estar de todos os seus colaboradores e visitantes. Qualquer violação desta política será tratada com a máxima seriedade, reforçando nosso compromisso com um ambiente de trabalho seguro e protegido.

9. Preservação e uso adequado dos bens e recursos da organização

Todos os colaboradores da CPC Estruturas são responsáveis pela preservação e uso adequado dos recursos e bens da organização. Isso inclui desde materiais físicos, como mobiliário e equipamentos, até bens intelectuais e infraestrutura. A responsabilidade de cada colaborador abrange:

- Conservação e Organização: Manter a limpeza e a organização de seu local de trabalho, assegurando a conservação dos materiais e recursos fornecidos para o desempenho de suas funções. Desperdícios e gastos desnecessários devem ser evitados para promover a sustentabilidade e eficiência da empresa.
- Uso dos Recursos Eletrônicos: O uso de recursos eletrônicos da empresa, como internet, telefone e e-mail, para fins pessoais deve ser feito com bom senso, observando sempre as políticas e diretrizes internas. É fundamental que esse uso não interfira na produtividade ou contrarie as normas estabelecidas pela CPC Estruturas.
- Controle de Equipamentos e Materiais: A saída de qualquer equipamento, material ou recurso da empresa por parte dos colaboradores só é permitida mediante autorização prévia da Diretoria ou Gerência. A retirada sem autorização adequada pode ser considerada uma violação das políticas internas e resultar em medidas disciplinares.

A CPC Estruturas conta com o compromisso de todos para garantir a integridade e o uso eficiente dos recursos da organização, preservando-os para o benefício de todos.

Orientações Adicionais:

• Empréstimo de Recursos: Em situações em que seja necessário levar algum equipamento ou material da empresa para fins de trabalho externo ou remoto, deve-se formalizar um pedido por escrito ao gestor responsável, detalhando o motivo e o prazo de retorno do recurso emprestado.



- Segurança da Informação: É proibido o uso de softwares não autorizados ou o download de arquivos de fontes desconhecidas que possam comprometer a segurança dos sistemas da empresa. Todo colaborador deve assegurar que os recursos tecnológicos sejam utilizados conforme as diretrizes de segurança da CPC Estruturas.
- Treinamento e Conscientização: A CPC Estruturas promoverá regularmente treinamentos e campanhas de conscientização para garantir que todos os colaboradores compreendam a importância da preservação dos bens da empresa e sigam as melhores práticas para o uso responsável.

10. Uso de informações confidenciais e privilegiadas

Toda informação confidencial constitui parte do patrimônio intelectual da CPC Estruturas, sendo um importante diferencial competitivo no mercado. Portanto, essas informações devem ser armazenadas de forma segura e nunca podem ser compartilhadas com empresas parceiras, concorrentes, ou quaisquer outras pessoas e organizações, a menos que haja autorização formal e expressa.

As informações relacionadas aos negócios, projetos, plataformas, arquitetura de sistemas da CPC Estruturas, bem como qualquer dado vinculado ao trabalho realizado por colaboradores, são consideradas informações confidenciais. Igualmente, a identidade e os dados de nossos clientes, colaboradores e fornecedores, aos quais temos acesso no exercício de nossas atividades, também são classificados como confidenciais. Todos devem tratar essas informações com o mesmo nível de cuidado dispensado às informações estratégicas da empresa.

Orientações para Preservação da Confidencialidade:

• Armazenamento Seguro: Todas as informações confidenciais devem ser armazenadas em locais seguros, seguindo as políticas de segurança da informação da CPC Estruturas. Isso inclui o uso de senhas robustas, criptografia e controle de acesso restrito para documentos sensíveis.



- Compartilhamento Restrito: O compartilhamento de qualquer informação confidencial é estritamente proibido, salvo nos casos em que houver uma necessidade legítima de negócio e que seja aprovada previamente pela administração da empresa.
- Conscientização e Treinamento: Todos os colaboradores devem participar de treinamentos periódicos sobre o manejo de informações confidenciais e estar cientes das políticas de proteção de dados da empresa, incluindo a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Consequências para Violações: Qualquer violação desta política, seja por negligência ou má-fé, será tratada com a devida seriedade e poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo demissão por justa causa e possíveis sanções legais.

11. Compromisso com a Sustentabilidade

É fundamental que todos os membros da nossa organização adotem práticas que promovam a sustentabilidade em suas atividades diárias. O compromisso com o meio ambiente, com as pessoas e com a governança corporativa, devem ser valores centrais em nossas decisões, estratégias e operações. Todos os colaboradores são incentivados a:

- Reduzir, Reutilizar e Reciclar: Priorizar a redução, reutilização e reciclagem de recursos, minimizando o desperdício e promovendo o uso consciente de materiais. Cada colaborador deve ser proativo em identificar oportunidades para reduzir o consumo de recursos naturais e adotar práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.
- **Desenvolvimento Contínuo:** Investir no próprio desenvolvimento contínuo, aproveitando as oportunidades de treinamento, capacitação e crescimento na carreira oferecidas pela empresa. A sustentabilidade também inclui o desenvolvimento humano, que permite que nossos colaboradores cresçam de forma consciente e responsável.



• Orientação e Suporte: A equipe de Marketing está à disposição para orientar sobre a melhor forma de responder a solicitações de informações e garantir que a comunicação esteja alinhada com a estratégia e os valores da empresa. Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento deve ser direcionada a eles.

13. Segurança da informação

Todos os arquivos e dados relacionados às atividades profissionais, criados, recebidos ou armazenados nos sistemas da CPC Estruturas, seja por meio de e-mail, redes internas ou outros sistemas de comunicação, são de propriedade exclusiva da organização. Esses dados são considerados bens comerciais e legais da empresa e devem ser tratados com o mais alto nível de cuidado e segurança.

Responsabilidades dos Colaboradores:

- Proteção de Credenciais Pessoais: Cada colaborador é responsável por proteger suas credenciais pessoais de acesso, como logins e senhas. Em nenhuma circunstância essas credenciais devem ser compartilhadas com outras pessoas, sejam elas colegas de trabalho, superiores ou terceiros. Esses dados são individuais e intransferíveis, e sua guarda, sigilo e manutenção são de responsabilidade única do colaborador.
- Uso Seguro dos Sistemas: Todos os colaboradores devem seguir as políticas de segurança da informação da CPC Estruturas, utilizando senhas seguras, evitando o uso de dispositivos não autorizados e mantendo seus equipamentos sempre protegidos contra ameaças, como malware e tentativas de phishing.
- Monitoramento e Conformidade: A CPC Estruturas se reserva o direito de monitorar o uso de seus sistemas e recursos de tecnologia para assegurar o cumprimento desta política. Qualquer comportamento suspeito ou não autorizado deve ser reportado imediatamente ao time de TI ou de Segurança da Informação.
- Consequências de Violações: Qualquer violação desta política, incluindo o compartilhamento não autorizado de credenciais ou o uso impróprio dos sistemas da empresa, será tratada com a devida seriedade e poderá resultar em medidas disciplinares, que podem incluir demissão por justa causa, além de sanções legais conforme aplicável.



LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

A CPC Estruturas está comprometida com a privacidade e a proteção dos dados pessoais, conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Este compromisso abrange todas as atividades que envolvem o tratamento de informações pessoais, visando garantir a conformidade legal e a confiança de nossos clientes, colaboradores e parceiros.

Diretrizes da Política de Proteção de Dados:

- Compromisso com a Privacidade: Respeitamos a privacidade e os direitos dos titulares de dados em todas as nossas operações. Nosso compromisso é garantir que todas as informações pessoais sejam tratadas de forma ética e legal.
- Coleta e Uso Responsável de Dados: Coletamos apenas os dados necessários para finalidades específicas e previamente declaradas. É fundamental que todos os colaboradores se abstenham de solicitar ou coletar informações além do estritamente necessário para a realização de suas funções.
- Consentimento Transparente: Antes de coletar ou processar dados pessoais, buscamos obter o consentimento informado e explícito dos titulares. Nos casos em que o consentimento não seja viável, garantimos que haja uma base legal adequada para o tratamento dos dados pessoais, conforme a LGPD.
- Segurança de Dados: Implementamos medidas de segurança robustas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, alterações, divulgação ou destruição. Essas medidas incluem controles de acesso, criptografia e monitoramento de sistemas, entre outras. Todas as práticas de segurança adotadas são amplamente comunicadas a todos os colaboradores.
- Compartilhamento Responsável de Dados: Quando necessário, o compartilhamento de dados pessoais será realizado apenas com terceiros confiáveis e sempre em conformidade com as disposições da LGPD. Contratos e acordos serão estabelecidos para garantir que esses terceiros também sigam as diretrizes de proteção de dados.



- **Direitos dos Titulares de Dados:** Respeitamos plenamente os direitos dos titulares de dados, incluindo o direito de acessar, corrigir, excluir e portar seus dados. As solicitações relacionadas a esses direitos serão tratadas com prioridade, garantindo respostas rápidas e adequadas.
- Treinamento e Conscientização: Oferecemos treinamento regular e campanhas de conscientização para todos os colaboradores sobre as melhores práticas de privacidade e a importância da conformidade com a LGPD. Esses treinamentos são amplamente divulgados e revisados periodicamente.
- Monitoramento e Auditoria: Realizamos monitoramento contínuo e auditorias internas para garantir a conformidade com a LGPD e identificar oportunidades de melhoria. O time de Compliance acompanha essas atividades para assegurar que as políticas de privacidade sejam seguidas rigorosamente.
- Atualização e Melhoria Contínua: Estamos comprometidos em revisar e aprimorar continuamente nossas práticas de proteção de dados, mantendo-as sempre alinhadas com as mudanças na legislação e com as melhores práticas do setor.

14. Propriedade Intelectual

Todos os negócios, técnicas, materiais, planilhas, formulários, projetos, desenvolvimentos de estratégias, produtos, códigos, softwares, algoritmos ou serviços elaborados, desenvolvidos e/ou utilizados pela CPC Estruturas e/ou por seus clientes, mesmo que tenham significativa participação de qualquer pessoa colaboradora, sempre serão de propriedade da organização, sendo proibida a divulgação, utilização para si ou terceiros.

Diretrizes sobre Propriedade Intelectual:

 Propriedade da Organização: Todo e qualquer material ou produto criado ou desenvolvido no âmbito da CPC Estruturas é considerado propriedade exclusiva da organização. Isso se aplica independentemente da participação individual de colaboradores no processo de criação ou desenvolvimento. A utilização ou divulgação de qualquer material sem autorização prévia e formal da empresa é proibida.

- Prevenção de Plágio e Violação de Direitos: A CPC Estruturas adota uma política de tolerância zero contra o plágio e a violação de direitos de propriedade intelectual e autoral, seja de terceiros ou de propriedade da própria empresa. Todos os colaboradores são expressamente orientados a não violar, sob nenhuma circunstância, os direitos autorais e intelectuais de terceiros, incluindo o uso não autorizado de informações, dados, códigos, algoritmos e materiais protegidos.
- Uso Autorizado e Restrições: A utilização de qualquer propriedade intelectual da CPC Estruturas deve ser feita apenas para fins legítimos e no melhor interesse da empresa. Qualquer uso fora desse escopo requer autorização expressa da administração. O uso não autorizado pode resultar em medidas disciplinares, incluindo demissão por justa causa e possíveis implicações legais.
- **Proteção e Conformidade:** A empresa está comprometida em proteger sua propriedade intelectual contra uso indevido e violação. Os colaboradores devem garantir que todos os materiais criados ou utilizados no curso de suas atividades estejam de acordo com as políticas internas da CPC Estruturas e com a legislação vigente.
- Consequências para Violações: A violação desta política, incluindo a apropriação indevida de propriedade intelectual ou o uso não autorizado de materiais protegidos por direitos autorais, será tratada com rigor e poderá resultar em sanções disciplinares e legais.

15. Política de Manifestação de Opiniões

Os colaboradores da CPC Estruturas estão autorizados a ministrar palestras ou fornecer informações para trabalhos acadêmicos que envolvam temas relacionados à organização. No entanto, qualquer conteúdo a ser apresentado que faça referência à empresa deve receber aprovação formal prévia da administração.



Diretrizes para Manifestação de Opiniões e Participação em Atividades Externas:

- Autorização Formal: Antes de participar de palestras, seminários, conferências ou de contribuir para trabalhos acadêmicos que envolvam informações sobre a CPC Estruturas e suas operações, o colaborador deve submeter o conteúdo a ser apresentado para revisão e aprovação pela empresa. Essa medida assegura que a apresentação esteja em conformidade com as políticas de confidencialidade e as diretrizes estratégicas da organização.
- Limites de Conteúdo: A empresa definirá os limites de conteúdo que podem ser compartilhados externamente, garantindo que nenhuma informação confidencial, estratégica ou sensível seja divulgada. Os colaboradores devem aderir estritamente a essas diretrizes e evitar qualquer tipo de informação que possa comprometer a empresa.
- Responsabilidade e Conformidade: Ao representar a CPC Estruturas em qualquer capacidade externa, o colaborador assume a responsabilidade de agir de acordo com os valores e princípios da organização. Qualquer comunicação ou informação divulgada deve ser precisa, alinhada com as diretrizes corporativas, e não deve comprometer a integridade ou a reputação da empresa.
- Consequências para Violações: O descumprimento desta política, como a divulgação não autorizada de informações ou o não alinhamento com os critérios estabelecidos pela empresa, poderá resultar em medidas disciplinares apropriadas, incluindo advertências, suspensão ou demissão.

16. Condutas inadequadas

Repudiamos todas as formas de condutas inadequadas que possam ocorrer no ambiente de trabalho. Essas condutas comprometem a segurança, o respeito e a integridade de nosso ambiente e não serão toleradas. Entre as condutas inaceitáveis estão:

• Assédio Moral e Sexual: Qualquer forma de assédio, seja ele moral ou sexual, é estritamente proibida. Isso inclui comportamentos que visem humilhar, constranger ou intimidar outra pessoa.



- **Discriminação e Racismo:** Discriminação racial, étnica, de gênero, orientação sexual, religiosa ou qualquer outra forma de preconceito é inaceitável. O racismo, o sexismo e outras formas de discriminação não têm lugar em nossa equipe.
- Bullying e Linguagem Hostil: O bullying, a linguagem hostil e comportamentos que possam criar um ambiente de intimidação ou exclusão, mesmo que não caracterizem formalmente assédio, também são considerados inapropriados.
- Fraude, Corrupção e Suborno: Qualquer ato de fraude, corrupção, suborno ou conflito de interesse é uma violação grave de nossas políticas e será tratado com rigor.
- Uso de Substâncias Proibidas e Outras Condutas Ilegais: O uso de drogas ilícitas, o consumo de bebidas alcoólicas durante o expediente de trabalho, bem como o envolvimento em práticas como trabalho escravo e exploração infantil, são terminantemente proibidos.

Além dessas, desencorajamos fortemente qualquer comportamento ou linguagem que, mesmo não caracterizando assédio, possa criar um ambiente hostil, como exclusões, microagressões e humilhações sutis, que muitas vezes podem ser realizadas de forma inconsciente. Independentemente da intenção, as microagressões têm um impacto negativo significativo e não são toleradas em nossa equipe.

Exemplos de Condutas Inadequadas:

- "Piadas" sexistas, racistas ou de qualquer natureza excludente são inapropriadas e discriminatórias.
- Comentários como "O comentário X não foi sexista!", "Não foi isso que a pessoa quis dizer", ou "Você está sendo muito sensível" também não são condutas aceitáveis, pois desconsideram o impacto das palavras e minam um ambiente de trabalho seguro e inclusivo para todos.

Todos os colaboradores são responsáveis por contribuir para um local de trabalho seguro e saudável, livre de condutas inadequadas. Violações dessas diretrizes serão tratadas com a devida seriedade e poderão resultar em medidas disciplinares apropriadas.



Comportamento esperado da equipe da CPC Estruturas

Se um colaborador relatar que você agiu de maneira (consciente ou inconsciente) que possa ter causado desconforto, é fundamental ouvir com a mente aberta e evitar uma postura defensiva. Lembre-se de que dar feedback sobre comportamentos inadequados exige coragem, e acolher esse feedback é um passo importante para promover um ambiente inclusivo e respeitoso. É natural que haja discordâncias, mas o respeito deve sempre prevalecer.

Os seguintes comportamentos são esperados e solicitados de todas as pessoas colaboradoras da CPC Estruturas:

- Participação Ativa e Autêntica: Envolva-se de maneira genuína nas atividades diárias de trabalho, contribuindo para a saúde e produtividade da empresa.
- Consideração e Respeito: Demonstre consideração e respeito em suas ações e discursos. Busque sempre a colaboração para evitar conflitos.
- Evite Comportamentos Prejudiciais: Abstenha-se de discursos ou atitudes humilhantes, discriminatórias ou que possam ser classificados como assédio.
- Vigilância e Proatividade: Esteja atento ao ambiente e aos colegas. Se presenciar comportamentos que não estejam alinhados com os valores da CPC Estruturas ou violem este Código de Ética e Conduta, utilize a plataforma SafeSpace para comunicar o ocorrido ou reporte diretamente à liderança, caso sinta-se confortável.

Os seguintes comportamentos são inaceitáveis dentro da comunidade da CPC Estruturas:

- Violência e Ameaças: Qualquer forma de violência, ameaça de violência ou uso de linguagem violenta dirigida contra outra pessoa.
- **Linguagem Discriminatória:** Piadas e linguagem que sejam sexistas, racistas, capacitistas, homofóbicas, transfóbicas ou de qualquer outra forma discriminatórias.



- Atenção Sexual Indesejada: Comportamentos que incluam comentários ou piadas de teor sexual, toques inapropriados, apalpadelas ou qualquer tipo de avanço sexual sem consentimento.
- Material Inadequado: Publicação ou exibição de material sexualmente explícito ou violento.
- Exposição de Informações Pessoais: Postar ou ameaçar postar informações de identificação pessoal de outras pessoas sem o devido consentimento.
- Insultos Pessoais: Insultos direcionados a qualquer pessoa, especialmente aqueles relacionados a gênero, orientação sexual, etnia, religião ou deficiência.
- Fotografia ou Gravação Sem Consentimento: Realizar fotografias ou gravações pessoais sem o consentimento da pessoa envolvida.
- Intimidação e Perseguição: Intimidação, ameaças ou perseguição de uma pessoa, seja online ou fisicamente.
- Incentivo a Comportamentos Inadequados: Defender ou encorajar qualquer um dos comportamentos mencionados acima.

Como agir ao presenciar uma conduta inadequada

Caso um colaborador identifique qualquer situação que viole as regras de comportamentos estabelecidas neste código, recomendamos o envio de um relato no canal da SafeSpace. Além disso, algumas ações podem ser tomadas de acordo com o guia dos "5 C's" para lidar com situações de conduta inadequada:

Confronte: Se considerar seguro e apropriado, você pode confrontar diretamente a pessoa responsável pela conduta inadequada, expressando de maneira clara que o comportamento é inaceitável. Ação imediata pode ser eficaz para demonstrar que esse tipo de comportamento não será tolerado.

Corte: Uma forma mais sutil de interferência é interromper a situação de maneira indireta. Faça uma pergunta, inicie uma conversa aleatória ou crie uma distração para remover a pessoa afetada do local.

Comprove: Independentemente do curso de ação escolhido, é importante registrar o ocorrido. Anote os detalhes em um local seguro ou utilize a plataforma SafeSpace para salvar seu relato como rascunho.



Comunique: Se você não se sentir seguro ou confiante para interferir pessoalmente, envie um relato detalhado pelo canal de escuta da SafeSpace. Lembre-se de que sua posição pode ser fundamental para auxiliar a pessoa envolvida.

Conforte: Caso não seja adequado interferir no momento, você ainda pode apoiar a pessoa afetada. Reconheça o abuso de poder, ofereça apoio, e assegure-lhe que ela pode contar com sua ajuda para enfrentar o ocorrido.

Todos os relatos serão recebidos e analisados pela equipe de Compliance, que avaliará os descumprimentos e aplicará as consequências eventualmente cabíveis, conforme a gravidade da situação e as políticas da empresa.

Como relatar uma violação do Código de Ética e Conduta

Se você for vítima, testemunhar um comportamento inaceitável, ou tiver qualquer outra preocupação enquanto estiver em contato com a CPC Estruturas, é fundamental que notifique as pessoas responsáveis por receber relatos o mais rápido possível.

Relato de Violações:

- Opções de Relato: Caso prefira fazer um relato anônimo ou com a condição de não ser a única pessoa relatando o caso, recomendamos o uso do nosso canal de denúncia na plataforma SafeSpace. Esse canal foi criado para garantir a confidencialidade e a segurança dos envolvidos, promovendo um ambiente onde todos se sintam à vontade para relatar suas preocupações.
- Confidencialidade e Sigilo: Ao utilizar o SafeSpace para relatar uma situação de desconforto ou má conduta, é essencial manter o sigilo sobre o tema e aguardar o retorno da plataforma. O retorno será SEMPRE realizado pelo mesmo canal em que você fez o relato. Tornar pública sua ação pode comprometer a confidencialidade da denúncia e expor, de forma inadequada, o assunto que deve ser tratado com seriedade e discrição.



Compromisso com a Ética e a Responsabilidade Corporativa:

O compromisso da CPC Estruturas com a ética, integridade, Diversidade e responsabilidade corporativa é o que define nosso Código de Ética e Conduta e orienta todas as nossas ações como organização. Por isso, se você foi vítima de, ou testemunhou qualquer tipo de assédio, discriminação, fraude, conflito de interesses ou qualquer outra má conduta enquanto esteve em contato com a CPC Estruturas, queremos ouvir você.

Todos os relatos recebidos serão analisados cuidadosamente pela equipe de Compliance, que tomará as medidas apropriadas para garantir que a conduta inaceitável seja tratada conforme os padrões estabelecidos em nossas políticas e conforme a gravidade do ocorrido.

Política de não-retaliação

A CPC Estruturas têm um compromisso firme com um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sintam seguros para relatar comportamentos inapropriados sem medo de retaliação. É uma violação deste Código de Ética e Conduta retaliar contra ou intimidar qualquer pessoa que faça um relato de comportamento inapropriado ou que participe de uma investigação (incluindo na condição de testemunha) de uma alegação. Qualquer forma de retaliação será tratada com a máxima seriedade.

17. Consequências

Qualquer violação deste Código de Ética e Conduta poderá resultar em consequências disciplinares proporcionais à gravidade da infração cometida. A administração da CPC Estruturas avaliará a seriedade da ofensa, levando em consideração a intenção e o impacto da ação, e tomará as medidas cabíveis. As consequências possíveis incluem, mas não se limitam a:



- **1.** Feedback Verbal ou Escrito: Para violações menores ou para situações em que um simples ajuste de comportamento é necessário.
- **2.** Advertência Oral ou Escrita: Utilizada para infrações moderadas, quando o comportamento necessita de correção formal.
- **3.** Suspensão: Em casos de infrações graves, onde é necessário um afastamento temporário do colaborador.
- **4.** Desligamento com ou sem Justa Causa: Em situações onde a violação seja grave o suficiente para justificar o término da relação de trabalho, podendo ser por justa causa, conforme a legislação trabalhista vigente.
- **5.** Suspensão de Relação com Parceiros: Aplicável a parceiros comerciais que violarem o Código de Ética e Conduta.
- **6.** Consequências para Terceiros: Terceiros poderão estar sujeitos a sanções específicas previstas nos respectivos contratos, incluindo a rescisão do contrato ou a extinção da relação comercial, dependendo da gravidade da violação.

Essas medidas são aplicadas conforme a gravidade do ato praticado e visam garantir o cumprimento deste Código de Ética e Conduta, além de preservar a integridade e a reputação da CPC Estruturas.

A CPC Estruturas reafirma seu compromisso com um ambiente de trabalho seguro, ético e respeitoso, e conta com a colaboração de todos para manter essas diretrizes no centro de nossas operações e interações.

